

DIÁRIO



OFICIAL

Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Hermes Antonio Santa Rosa

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

Site: www.faxinal.pr.gov.br digital

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

ANO MMXXVI

FAXINAL, 03 DE FEVEREIRO, DE 2026

EDIÇÃO 2053/2026

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente conforme previsto no inciso IV do art. 71 da lei 14.133/2021, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 – Homologar e Adjudicar a presente licitação nestes termos:

- a) Processo Nº : 118/2025
b) Licitação Nº : 25/2025
c) Modalidade : Inexigibilidade
d) Data Homologação : 28/01/2026
e) Objeto Homologado : CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS QUE ATUEM NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO GENERALISTA E MÉDICO AUDITOR NA ÁREA DE SAÚDE VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO , PARA QUE CUMpra COM SUAS OBRIGAÇÕES , POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Lote 1

Valor Máximo Estimado do Lote: 88.800,00 (oitenta e oito mil e oitocentos reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA , MÉDICO ESPECIALIZADO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA DE AIHS. CARGA HORÁRIA : MÍNIMA DE 20 HORAS/SEMANAIS. MAXIMA DE 40 HORAS/SEMANAIS	HORAS	1.920	R\$ 46,25	R\$ 88.800,00

CLINICA DE ASSISTENCIA MEDICA E DONTOLOGIA TOLENTINO LTDA - CNPJ: 10.529.795/0001-83
ARES GESTAO EM SAUDE LTDA - CNPJ: 44.889.935/0001-46
AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ: 33.458.003/0001-22
PREVSUL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ 31.487.038/0001-64



Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE FAXINAL
75771295000107
Data:03.02.2026
17:41:26 -03



Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Lote 2

Valor Máximo Estimado do Lote: 1.300.480,00 (um milhão e trezentos mil, quatrocentos e oitenta reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Prestação de Serviço Médico Generalista para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde CARGA HORARIA: MINIMA DE 20 HORAS/SEMANAIS MAXIMA DE 40 HORAS/SEMANAIS	HORAS	9.600	R\$ 111,2500	R\$ 1.068.000,00
2	COLOCAÇÃO DE DIU EM PACIENTE	UND	240	R\$ 100,0000	R\$ 24.000,00
3	Retirada de Unha (Unidade)	UND	480	R\$ 60,0000	R\$ 28.800,0000
4	Drenagem de Abscesso	UND	480	R\$ 60,0000	R\$ 28.800,0000
5	Retirada de Corpo Estranho	UND	480	R\$ 60,0000	R\$ 28.800,0000
6	LAVAGEM DE OUVIDO	UND	600	R\$ 60,0000	R\$ 36.000,00
7	Pequena Cirurgia	UND	650	R\$ 100,0000	R\$ 65.000,00
8	PARACENTESE	UND	36	R\$ 30,0000	R\$ 1.080,0000
9	FRENECTOMIA LINGUAL	UND	200	R\$ 100,0000	R\$ 20.000,00

A.M. SASAKI ME - CNPJ: 10.618.078/0001-28

ARES GESTAO EM SAUDE LTDA - CNPJ: 44.889.935/0001-46

MEDICAL PRIME GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ: 43.403.587/0001-92

MEDFACIL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA - CNPJ: 46.695.791/0001-12

EQUIPE GESTAO EM SAUDE LTDA - CNPJ: 46.602.691/0001-02

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: **R\$ 1.389.280,00 (um milhão, trezentos e oitenta e nove mil, duzentos e oitenta reais).**

As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 28 de janeiro de 2026.

**HERMES ANTONIO SANTA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL**



REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 25/2025**

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS QUE ATUEM NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO GENERALISTA E MÉDICO AUDITOR NA ÁREA DE SAÚDE VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO , PARA QUE CUMPRA COM SUAS OBRIGAÇÕES , POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Lote 1

Valor Máximo Estimado do Lote: 88.800,00 (oitenta e oito mil e oitocentos reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA , MÉDICO ESPECIALIZADO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA DE AIHS. CARGA HORÁRIA : MÍNIMA DE 20 HORAS/SEMANAIS. MAXIMA DE 40 HORAS/SEMANAIS	HORAS	1.920	R\$ 46,25	R\$ 88.800,00

CLINICA DE ASSISTENCIA MEDICA E DONTOLOGIA TOLENTINO LTDA - CNPJ: 10.529.795/0001-83

ARES GESTAO EM SAUDE LTDA - CNPJ: 44.889.935/0001-46

AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ: 33.458.003/0001-22

PREVSUL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ 31.487.038/0001-64

Lote 2

Valor Máximo Estimado do Lote: 1.300.480,00 (um milhão e trezentos mil, quatrocentos e oitenta reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Prestação de Serviço Médico Generalista para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde CARGA HORARIA: MINIMA DE 20 HORAS/SEMANAIS MAXIMA DE 40 HORAS/SEMANAIS	HORAS	9.600	R\$ 111,2500	R\$ 1.068.000,00
2	COLOCAÇÃO DE DIU EM PACIENTE	UND	240	R\$ 100,0000	R\$ 24.000,00



3	Retirada de Unha (Unidade)	UND	480	R\$ 60,0000	R\$ 28.800,0000
4	Drenagem de Abscesso	UND	480	R\$ 60,0000	R\$ 28.800,0000
5	Retirada de Corpo Estranho	UND	480	R\$ 60,0000	R\$ 28.800,0000
6	LAVAGEM DE OUVIDO	UND	600	R\$ 60,0000	R\$ 36.000,00
7	Pequena Cirurgia	UND	650	R\$ 100,0000	R\$ 65.000,00
8	PARACENTESE	UND	36	R\$ 30,0000	R\$ 1.080,0000
9	FRENECTOMIA LINGUAL	UND	200	R\$ 100,0000	R\$ 20.000,00

A.M. SASAKI ME - CNPJ: 10.618.078/0001-28

ARES GESTAO EM SAUDE LTDA - CNPJ: 44.889.935/0001-46

MEDICAL PRIME GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ: 43.403.587/0001-92

MEDFACIL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA - CNPJ: 46.695.791/0001-12

EQUIPE GESTAO EM SAÚDE LTDA - CNPJ: 46.602.691/0001-02

O valor máximo estimado sem reajuste proposto é de **R\$ 1.389.280,00 (um milhão, trezentos e oitenta e nove mil, duzentos e oitenta reais).**

RATIFICO nos termos do artigo 79 caput, da lei 14.133 / 2021 , decreto Municipal nº 11.658/2023, em conformidade com o processo administrativo nº **88/2025**

Faxinal, 28 de janeiro de 2026.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

Estado do Paraná

Exercício: 2026

TERMO DE ADITIVO

6º Termo aditivo do contrato nº.3218/2023, decorrente de Pregão nº 63/2023 de Contratação de Empresas profissionalmente Habilitadas, para prestação de serviços de Transporte Escolar Rural no Município de Faxinal, em veículos autorizados para transporte de alunos, do tipo: ônibus, microônibus, kombi e vans..

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em AVENIDA BRASIL, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. HERMES ANTONIO SANTA ROSA, e a empresa **Valdecir Gonçalves Manso**, inscrita no CNPJ sob nº. 26.949.928/0001-00, com sede no endereço SÍTIO DAS LIMEIRAS TRÊS BARRAS, , CENTRO, Assentamento- Três Barras FAXINAL-PR neste ato representada por **VALDECIR GONCALVES MANSO**, portador do CPF sob nº ***.579.***-78, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Redimensionamento de Objeto na importância de R\$ 24.281,60 (vinte e quatro mil, duzentos e oitenta e um reais e sessenta centavos) , corresponde ao acréscimo de 9,5% em razão do aumento de deslocamento da rota 35B em 22.400km em virtude da mudança de endereço de estudantes, considerando 200 dias letivos entre o dia dia 01/02/206 a 18/12/2026, com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

LoteOrdem	Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
32	1	11196 Transporte Escolar Rural Rota 35B Barração Três Barras - Minami - Faxinal	4,480.00	5,4200	24.281,6000
				TOTAL:	24.281,60

FAXINAL 02 de fevereiro de 2026.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL
CNPJ:75.771.295/0001-07

CONTRATADA
Valdecir Gonçalves Manso
CNPJ:269.499.280-00100

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

VALDECIR GONCALVES MANSO

REPRESENTANTE LEGAL



DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**PORTARIA N.º 44/2026**

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora **BRUNA DE SOUZA**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Proteção Social Básica, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do período aquisitivo 2025/2026, dos dias 04/02/2026 à 05/03/2026.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 02 de fevereiro de 2026.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA**Prefeito Municipal****PORTARIA N.º 45/2026**

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor **PEDRO CELSO PIVA BASSO**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Proteção Social Especial, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do período aquisitivo 2025/2026, fracionadas da seguinte forma:

- Período I: 02/03/2026 à 11/03/2026 – 10 (dez) dias;
- Período II: 06/07/2026 à 15/07/2026 – 10 (dez) dias;
- Período III: 17/08/2026 à 26/08/2026 – 10 (dez) dias;

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 02 de fevereiro de 2026.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA**Prefeito Municipal****PORTARIA N.º 46/2026**

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 131, da Lei Municipal nº 1.715/2013 (Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná):

RESOLVE:

Conceder a servidora **JOICE DE CASSIA CORREIA RIBEIRO**, Matrícula 201292, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Professor Educação Infantil, Licença Prêmio de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2024, no período de 02/02/2026 à 02/05/2026.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 02 de fevereiro de 2026.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA**Prefeito Municipal****PORTARIA N.º 48/2026**

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 131, da Lei Municipal nº 1.715/2013 (Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná):

RESOLVE:

Conceder a servidora **MONICA DE JESUS MOREIRA DOS SANTOS**, Matrícula 200265, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Professor do Ensino Fundamental, Licença Prêmio de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo 2013/2018, no período de 02/02/2026 à 02/05/2026.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 02 de fevereiro de 2026.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA**Prefeito Municipal**

PORTARIA N.º 49/2026

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora **VALDINEIA DE SOUZA**, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Telefonista, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do período aquisitivo 2023/2024, fracionadas da seguinte forma:

- Período I: 18/02/2026 à 04/03/2026 – 15 (quinze) dias;

- Período II: 03/08/2026 à 17/08/2026 – 15 (quinze) dias;

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 02 de fevereiro de 2026.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA 50/2026

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 131, da Lei Municipal nº 1.715/2013 (Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná):

RESOLVE:

Conceder a servidora **PLUTARCO ALVES DE LINS**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Médico, Licença Prêmio de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 01/01/1999 à 31/12/2003, no período de 02/02/2026 à 16/02/2026.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 02 de fevereiro de 2026.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 51/2026

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora **JOSIANE KELLY DE BARROS FERREIRA**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Enfermeiro, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, sendo 10 (dez) dias de abono pecuniário e 20 (vinte) dias a serem gozados entre os dias 23/02/2026 à 14/03/2026.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 02 de fevereiro de 2026.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 13.360/2026

SÚMULA: Dispõe sobre Progressão Funcional Horizontal.

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Municipal 1.715/2013 (Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de Faxinal-PR, na forma do art 72, inciso I;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica concedido Progressão Horizontal por Antiguidade aos servidores abaixo relacionados, a partir do dia 01/02/2026.

NOME	CARGO	CLASSE	NÍVEL
Paulo Dilso Rodrigues	Coveiro	A	19
Plutarco Alves De Lins	Médico	B	17



Certificado Digital



Aparecida Suntain Daniel Barboza	Auxiliar de Enfermagem II	A	12
Kelli Fernanda De Souza	Assistente Administrativo Escolar	C	12
Maria Natalia De Quadros	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	C	11

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, tendo efeitos retroativos do dia 01/02/2026, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 02 de fevereiro de 2026.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N° 13.364/2026

SÚMULA: Nomear servidor em provimento de Cargo em Comissão.

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Nomear **SANDRA DOS SANTOS GODOI**, inscrito no CPF: 043. ***. 699 - **, no cargo comissionado de **ASSESSOR DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL, SÍMBOLO CC-03** no dia 03/02/2026.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 03 de fevereiro de 2026.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA

Prefeito Municipal

DECRETO N° 13.365/2026

SÚMULA: Nomear servidor em provimento de Cargo em Subsídio.

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Nomear **ANDERSON FERNANDO PASQUALINI**, inscrito no CPF: 031. ***. 429 - **, no cargo de **SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA**, do quadro de pessoal em Subsídio, no dia 03/02/2026.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 03 de fevereiro de 2026.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA

Prefeito Municipal

DECRETO N° 13.366/2026

SÚMULA: Nomear servidor em provimento de Cargo em Comissão.

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Nomear **LUANA APARECIDA MOREIRA**, inscrito no CPF: 107. ***. 129 - **, no cargo comissionado de **DIRETOR GERAL DE PLANEJAMENTO**, símbolo CC-DG, no dia 03/02/2026.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 03 de fevereiro de 2026.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA

Prefeito Municipal



DECRETO N° 13.367/2026

SÚMULA: Nomear servidor em provimento de Cargo em Comissão.

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Nomear **GUSTAVO ALBANO PIRES DE MORAES**, inscrito no CPF: 111.***.079-**, no cargo comissionado de **ASSESSOR DE AGRICULTURA E PECUARIA IV**, símbolo CC-IV, no dia 03/02/2026.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 03 de fevereiro de 2026.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA

Prefeito Municipal

DECRETO N° 13.369/2026

SÚMULA: Exonerar servidor em provimento de Cargo em Comissão.

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Exonerar a pedido **DANIEL FELIX MACHADO JUNIOR**, inscrito no CPF: 104.***.659-**, no cargo comissionado de **ASSESSOR DE AGRICULTURA E PECUARIA I**, símbolo CC-01, no dia 03/02/2026.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 03 de fevereiro de 2026.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA

Prefeito Municipal

